



DECRETO nº 1.397, de 25 de fevereiro de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.257, de 25/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** decorrente da inclusão de novo ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.048 – DESENVOLVIMENTO DO PLANO PAB UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.1.90.34.00.00.00.00.4510 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização.	R\$	54.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	54.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.048 – DESENVOLVIMENTO DO PLANO PAB UNIÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.4510 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	54.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	54.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/02/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/02/2014.